

GRUPO MATEUS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 24.990.777/0001-09
NIRE 213.0001235-4 – CVM nº 02518-6

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3 (Ref. Ofício n.º 78/2022/CVM/SEP/GEA-2)

O **GRUPO MATEUS S.A.** ("Companhia"), em atenção ao Ofício n.º 78/2022/CVM/SEP/GEA-2, de 11 de maio de 2022 ("Ofício GEA-2"), que faz referência a notícia veiculada na mídia em 10 de maio de 2022, na página do "Infomoney", intitulada "Grupo Mateus (GMAT3) diz que vendas no 2º tri avançam acima do esperado; ação fecha com salta de 7,39%" ("Notícia"), vem apresentar, por meio deste expediente, sua manifestação contemplando os esclarecimentos solicitados pela Gerência de Acompanhamento de Empresas – 2 ("GEA-2") com relação a determinados trechos da Notícia.

Em primeiro lugar, atendendo às orientações constantes do Ofício GEA-2 e para melhor compreensão desta manifestação, a íntegra do Ofício GEA-2 é abaixo transcrita:

"Ofício n.º 78/2022/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022.

Ao Senhor
José Morgado Filho
Diretor de Relações com Investidores
Grupo Mateus S.A.
Telefone: (98) 2108-3582
E-mail: ri@grupomateus.com.br

C/C: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. – Brasil,
Bolsa, Balcão
E-mails: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia.**

Senhor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada na página do InfoMoney em 10/05/2022, intitulada "Grupo Mateus (GMAT3) diz que vendas no 2º tri avançam acima do esperado; ação fecha com salto de 7,39%", com o seguinte principal

teor:

O CEO do Grupo Mateus (GMAT3), Ilson Mateus, afirmou nesta terça-feira (10) que as vendas no conceito mesmas lojas (\$\$\$ na sigla em inglês) estão em patamares "bem acima do esperado" em abril e no início de maio. Assim, a expectativa é de que os resultados trimestrais deste período fiquem acima do esperado inicialmente.

As declarações foram dadas durante teleconferência de apresentação de resultados do primeiro trimestre, quando o Grupo Mateus (GMAT3) registrou lucro líquido de R\$ 199 milhões, uma alta de 27,1%. As ações da Empresa de atacarejo dispararam 7,39%, cotadas a R\$ 4,65.

[...]

(grifos nossos)

2. A propósito dos trechos em destaque, requeremos a manifestação de V.Sª sobre a veracidade das informações prestadas na notícia, e, caso afirmativo, solicitamos informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21. Solicitamos, ainda, que a Companhia informe em que documentos já arquivados no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET constam as informações em destaque na matéria.

3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3". O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

4. Ressaltamos que, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

5. Relembramos que, de acordo com o item 3.2.2 do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022- CVM/SEP, a divulgação antecipada de informações financeiras, que serão tornadas públicas posteriormente nas demonstrações financeiras, deve ser realizada de forma excepcional. Caso a companhia opte pela divulgação antecipada de determinados dados deve fazê-lo de forma equitativa e ressaltar que são informações preliminares, informando, inclusive, se foram, ou não, auditadas ou revisadas pelos auditores independentes. Essa divulgação excepcional deve ser feita, em regra, por meio de Fato Relevante. No entendimento da SEP, presume-se que as demonstrações financeiras contêm informações consideradas relevantes, nos termos da Resolução nº CVM 44/21.

6. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 12 de maio de 2022.**"

Com relação aos trechos da Notícia mencionados no Ofício GEA-2, a Companhia esclarece que os comentários repercutidos pelo veículo consideram avaliação da administração embasada na expectativa de

concretização do plano de expansão da Companhia e à performance das vendas e receitas verificada nos últimos meses.

Conforme indicado no 1º ITR/2022¹, a performance de vendas da Companhia tem sido positivamente impactada pela inauguração de novas lojas (16 apenas no primeiro trimestre de 2022) e a maturação de lojas abertas anteriormente, o que tem resultado em montante de vendas e receitas superiores a expectativas iniciais internas da Companhia para o ano de 2022.

Na visão da administração, esta performance deverá se sustentar no segundo trimestre mediante a continuação dos investimentos e da execução do seu forte plano de expansão, que, se concretizado, conta com inaugurações planejadas para Maranhão, Pará e Ceará e a chegada em novos estados (Alagoas e Sergipe), como salientado no 1º ITR/2022.

Por fim, a Companhia destaca que, em linha com as ressalvas já constantes dos Comentários do Desempenho do 1º ITR/2022, as declarações prospectivas acerca de perspectivas dos negócios constantes dos resultados são baseadas exclusivamente em expectativas da administração da Companhia, que estão sujeitas, dentre outras variáveis, a condições de mercado e desempenho da economia e do setor.

São Luís, 12 de maio de 2022.

José Morgado Filho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

¹ Vide, dentre outras informações a esse respeito, os dados e comentários referentes a “Plano de Expansão”, “Receita Bruta”, “Lucro Bruto” nos Comentários do Desempenho relativos ao 1º ITR/2022 disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da CVM e de relações com investidores da Companhia (p. 5 a 9).